



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 23/2021

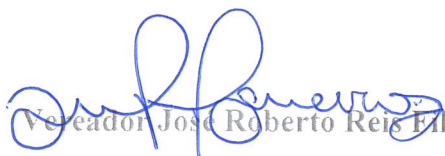
O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, atendendo a requerimento de parte interessada e com fundamento no art. 169 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município

RESOLVE:

Conceder “licença nojo” ao servidor Mário César Bernardo por 07 (sete) dias consecutivos, a contar de 11 de abril de 2021, em razão do falecimento de sua mãe.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 19 de abril de 2021.


Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá